

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,  
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas		
Matrícula	Nome	Cargo
3970	LEDA MARIA MOTA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 40H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**RAFAEL BESPALÉZ**  
Secretário Municipal de Saúde

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**